

10 questões fundamentais para o controlo global do tabaco e para a QCCT

A Aliança para a Convenção-Quadro (Framework Convention Alliance - FCA) é uma aliança de mais de 160 organizações não governamentais de todo o mundo que trabalham para apoiar o desenvolvimento de uma Convenção-Quadro forte sobre o Controlo do Tabaco e respectivos protocolos. Para que a QCCT seja forte e credível, é necessário que na sua base esteja um sistema de financiamento, notificação, fiscalização, investigação e coordenação adequado. No nosso entender, requerem a atenção mais urgente dos delegados os seguintes 10 compromissos:

1. **Publicidade.** A QCCT deveria proibir todas as formas de publicidade, promoção e patrocínio directo e indirecto do tabaco – mas atender a todas as partes signatárias, nas quais genuínas barreiras constitucionais impedem uma proibição completa. Todas as partes deveriam proibir todas as formas de publicidade, a menos que enfrentem limitações constitucionais, caso em que restringiriam a publicidade na medida do possível, dentro dos limites já testados da sua constituição.
2. **Contrabando.** Um de cada três cigarros comercializados a nível internacional entra no mercado negro, pelo que urge agora pôr termo a esta situação pela introdução de medidas de segurança eficazes no sistema de distribuição. As autoridades alfandegárias devem poder rastrear retrospectivamente o movimento de produtos do tabaco para identificar o ponto em que teve lugar o desvio para o mercado negro. Existem cerca de 10.000 grossistas no mundo e os mesmos poderiam ser reagrupados num sistema autorizado, no qual os movimentos dos produtos do tabaco fossem registados através da leitura de códigos de barras nos maços. A tecnologia para o fazer existe, custando menos de 0.02 dólares por maço.
3. **Códigos de barras.** Produzir um sistema claro de marcação de maços – actualmente, a linguagem é confusa. Existem sete requisitos de marcação a especificar no G1.
 - Advertências alternadas sobre os riscos para a saúde (não somente uma advertência geral vaga) - estas devem cobrir pelo menos 50% do maço em conformidade com as melhores práticas a nível mundial.
 - Utilização de imagens para que pelo menos algumas advertências transmitam uma mensagem visual forte dos riscos.
 - Informações sobre ingredientes e/ou emissões de fumo, mas apenas se fornecerem uma informação útil sobre o produto aos consumidores. Não deveria haver qualquer requisito de referência aos níveis de alcatrão, nicotina, etc., nas embalagens (ver 6).
 - Sinalização de "Unicamente para venda em [mercado]". Tal encurta a cadeia de distribuição e ajudará a combater os desvios para o mercado negro.
 - Rótulo indicando "Proibida a venda a menores de 18 anos". O FCA opõe-se a isso porque faz com que o tabaco pareça mais adulto – e daí *mais* atractivo para os jovens.
 - Marcas de segurança requeridas para o rastreio – essencial para uma estratégia eficaz de combate ao contrabando.
 - Embalagem simples requerida para as partes do maço que não contenham mensagens obrigatórias.
4. **Pôr a saúde à frente do comércio.** Modificar os princípios de base para dar mais prioridade à vida humana do que aos interesses comerciais. A QCCT deveria ser o principal tratado no domínio do tabaco e não entrar em concorrência com os acordos no âmbito da OMC. Os princípios de base devem ser modificados, de forma a reflectir a supremacia da QCCT em litígios sobre tabaco no quadro do tratado e a promover uma abordagem preventiva às medidas de avaliação destinadas a proteger vida. Nada na QCCT deveria impedir as partes de serem mais exigentes.
5. **Proibir reivindicações e descritores enganosos.** Proibir marcas claramente enganadoras que utilizam palavras como luz 'ultra-leve', "suave" e "teor ultra-baixo" ou expressões e símbolos igualmente enganosos. Estas reivindicações implícitas de carácter sanitário não têm base científica, induzem em erro os consumidores e confundem as entidades reguladoras. A QCCT deveria igualmente proibir quaisquer reivindicações sanitárias em produtos de tabaco, a menos que aprovadas pelas autoridades do país em que são comercializados.
6. **Abandonar a metodologia ISO.** O sistema de medição dos níveis de alcatrão e nicotina através de uma máquina de fumo não proporciona informações úteis sobre os efeitos do mesmo na saúde. Estas leituras mecânicas não são, por conseguinte, uma base útil para a regulamentação ou comparação de produtos. O sistema ISO é dominado pela indústria do tabaco e apenas deveria desempenhar um papel estritamente subordinado à OMS, que deve tomar a liderança na definição de normas para a saúde pública.
7. **Aumentar os impostos.** Os impostos sobre o tabaco são eficazes na redução da procura e no aumento das receitas. Será impossível e indesejável desenvolver um regime comum de impostos na QCCT, mas todas as partes deveriam comprometer-se a aumentar os seus impostos sobre o tabaco, de modo a que este não se torne mais económico. Tal significa aumentar os impostos sobre o tabaco, pelo menos ao mesmo nível de crescimento dos rendimentos – consideravelmente além da inflação. Uma fracção das receitas provenientes dos impostos sobre o tabaco deveria ser destinada ao financiamento de programas de controlo e de abandono do hábito de fumar.
8. **Acabar com o duty-free (aquisições isentas de direitos).** O duty-free é uma isenção de imposto para viajantes injustificada e abre a porta do cavalo ao mercado negro, ao permitir o acesso ao comércio retalhista para produtos do tabaco, sobre os quais não foram pagos todos os direitos.
9. **Ter direito a uma vida sem fumo.** A QCCT deveria reconhecer o direito a não respirar fumo em segunda mão – um poluente tóxico e cancerígeno. O objectivo da QCCT deverá consistir em eliminar a exposição involuntária ao fumo do tabaco. Não é necessário especificar grupos vulneráveis no texto: toda a gente merece ser protegida.
10. **Pôr termo a todas as formas de subvenção do tabaco.** Não há qualquer justificação para subvencionar partes da produção do tabaco. Caso existam necessidades sociais que justifiquem a subvenção de comunidades dependentes do cultivo de tabaco, qualquer apoio concedido deveria visar a diversificação, o desenvolvimento de infra-estruturas ou actividades que produzam bens públicos.

Para todas as marcações, a QCCT deveria estabelecer um quadro de normas *mínimas* relativas ao seu tamanho, posicionamento e, sempre que necessário, utilização de imagens e alternância. As autoridades nacionais deveriam especificar as mensagens culturalmente relevantes e o conteúdo das advertências e da informação ao consumidor nas línguas locais.

Leituras suplementares

- [FCA briefings on Trade, Advertising, Smuggling and Packaging and Labelling](#) – disponível em www.fctc.org
- [ASH Commentary on the texts for INB-4](#) – disponível em www.ash.org.uk (A FCA não apoia necessariamente todas as posições que figuram neste documento)
- [FCTC INB-4 Co-chairs' working papers](#) - disponível em <http://tobacco.who.int>